



a presença simultânea dos requisitos autorizadores da medida (fumaça do bom direito e o perigo da demora). Não obstante os fundamentos apresentados pela defesa, mostra-se imprescindível uma análise mais aprofundada dos elementos de convicção constantes dos autos, para se aferir a existência de constrangimento ilegal. Por fim, tem-se que o pedido liminar confunde-se com o próprio mérito da impetração, o qual deverá ser apreciado em momento oportuno, pelo colegiado da 2ª Câmara Criminal, quando do julgamento definitivo deste writ. Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, à míngua dos requisitos autorizadores de sua concessão. A fim de não comprometer a celeridade do writ e por ser possível a consulta dos autos originários digitais, entendo prescindível a notificação de informações à autoridade impetrada. Portanto, faça-se os autos conclusos à PGJ. Empós, volte-me os autos conclusos para julgamento definitivo. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 10 de janeiro de 2024. VANJA FONTENELE PONTES Desembargadora Relatora - Advs: Christopher Mateus Tavares da Silva (OAB: 38527/CE)

Nº 0639769-21.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - 1º Núcleo Custódia/Inquérito-Juazeiro - Impetrante: Lucas Teófilo Lima Cruz Farias Cavalcante - Paciente: Jhenifer Stefany dos Santos Moreira - Impetrado: Juiz de Direito 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede Em Juazeiro - Corréu: Alessandro Flor de Araújo - Custos legis: Ministério Público Estadual - Isto posto, não obstante os fundamentos apresentados pelo impetrante, mostra-se imprescindível uma análise mais aprofundada dos elementos de convicção constantes dos autos, para se aferir a existência de constrangimento ilegal, razão pela qual INDEFIRO o pedido liminar, por não vislumbrar o fumus bonis iuris e o periculum in mora necessários à sua concessão. Abra-se vista à Procuradoria de Justiça para a necessária manifestação. - AdvS: Lucas Teófilo Lima Cruz Farias Cavalcante (OAB: 47029/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

29 - **0018588-54.2016.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Robson Costa da Silveira. Advogada: Carolina Menezes Bezerra (OAB: 25795/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

30 - **0681216-69.2012.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Ricardo de Souza do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

31 - **8000183-39.2021.8.06.0167 - Agravo de Execução Penal** - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: Maria Taisnara Cavalcante de Mendonça. Advogado: Kennedy Saraiva de Oliveira (OAB: 21622/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

32 - **0023224-97.2015.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravada: Silviane de Sales Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

33 - **0025060-03.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Francisco Washington Ferreira Machado. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

34 - **0014677-88.2017.8.06.0101 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Marcos Antonio Soares de Sousa. Advogado: Alécio Farias Gomes Badalamenti (OAB: 44161/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

35 - **0634897-60.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Criminal** - Crato/1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Impetrante: Carlos Alberto Ferreira de Alencar. Advogado: Carlos Alberto Ferreira de Alencar (OAB: 11074/CE). Advogado: José Allan Alencar Roza (OAB: 14830/PE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

36 - **0009714-60.2012.8.06.0053 - Recurso em Sentido Estrito** - Camocim/1ª Vara da Comarca de Camocim. Recorrente: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: F. A. R. dos S.. Advogado: Carlos Eduardo Coutinho (OAB: 10702/PI). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

37 - **0200784-15.2023.8.06.0302 - Apelação Criminal** - Iguatu/2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Apelante: A. M. R. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

38 - **0052975-43.2020.8.06.0167 - Apelação Criminal** - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: J. M. N.. Advogado: Guilherme Balbuena Alencar Rolim (OAB: 17741/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: R. M. S. M.. Advogado: João Victor Fernandes de Almeida Messias (OAB: 29776/CE). Advogado: João Paulo de Azevedo Martins (OAB: 32835/CE). Advogada: Antônia Júlia Campos Filizola (OAB: 41028/CE). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE



39 - **0200243-81.2022.8.06.0151 - Apelação Criminal** - Quixadá/2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: F. M. B. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

40 - **0000281-48.2019.8.06.0130 - Apelação Criminal** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Maria Lucimar de Jesus Pereira. Advogado: David Fernandes Sousa Portela (OAB: 23299/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

41 - **0200963-83.2022.8.06.0301 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Vinícius Cruz de Aquino. Advogado: Ademar Correia de Alencar Júnior (OAB: 29118/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

42 - **0050525-43.2021.8.06.0119 - Apelação Criminal** - Maranguape/Vara Única Criminal de Maranguape. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Antonio Gleison Candido de Andrade. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

43 - **0241567-79.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Clessio Pereira Rodrigues. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE. Revisor(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Total de processos a julgar: 68

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

44 - **8002347-19.2023.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Antonio Moreira de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

45 - **0001063-95.2006.8.06.0167 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: F. E. V. C.. Advogada: Maria Jacqueline Carneiro de Paiva Jardim (OAB: 45650/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: M. P. E. (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

46 - **0002878-73.2019.8.06.0167 - Agravo de Execução Penal** - Sobral/2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: Francisco Tarciano da Silva Martins. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

47 - **0210948-06.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Recorrente: Francisco Antonio Rodrigues. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

48 - **0000371-72.2021.8.06.0296 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Recorrente: Joel Galdino de Almeida Silva. Advogado: Nillis Nascimento da Silva (OAB: 37895/CE). Advogado: Francisco Tiago Sales Ferreira (OAB: 44868/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

49 - **0002065-24.2009.8.06.0029 - Recurso em Sentido Estrito** - Acopiara/Vara Única Criminal de Acopiara. Recorrente: Luiz Gonzaga Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

50 - **0217870-10.2015.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/2ª Vara Criminal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Lourival Taveira dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

51 - **0050258-40.2021.8.06.0097 - Recurso em Sentido Estrito** - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Recorrente: José Lopes da Silva Filho. Defensor dativo: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB: 28119A/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: Maria Solange Vieira Guerra. Advogado: Fernando Antônio Bezerra Freire (OAB: 20581/CE). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO



52 - **0247389-20.2021.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/5ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Recorrente: José Henrique Verissimo de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

53 - **0201213-22.2022.8.06.0300 - Apelação Criminal** - Maracanaú/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: D. de A. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

54 - **0018612-82.2017.8.06.0119 - Apelação Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Apelante: Vanderson Costa Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

55 - **0216727-05.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Willian Lopes Santos. Advogado: Francisco Bruno de Sousa (OAB: 39842/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

56 - **0236892-73.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Vera Lucia de Oliveira Simião. Advogado: José Marcelino da Costa (OAB: 39351/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

57 - **0109927-94.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. Apelante: Marcos Paulo Alves de Lima Lustosa. Advogado: João Claudino de Lima Júnior (OAB: 25357/CE). Advogada: Gilbene Calixto Pereira Claudino (OAB: 34688/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

58 - **0202749-58.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Douglas Fernandes Cruz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

59 - **0002360-20.2019.8.06.0091 - Apelação Criminal** - Iguatu/2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. Apelante: Emiliano Alves de Lima. Advogado: Felipe Cavalcante Feitosa (OAB: 41120/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

60 - **0200372-27.2022.8.06.0300 - Apelação Criminal** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Jose Kelson Lima Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

61 - **0269003-47.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Henrique Freitas Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

62 - **0135871-98.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Daniel Sampaio da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

63 - **0165869-14.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: José Arnoldo Oliveira de Matos. Advogada: Anna Virgínia Pereira Lemos de Freitas (OAB: 39799/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

64 - **0052673-52.2020.8.06.0025 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. B. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

65 - **0137371-44.2012.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Edilson Pereira do Carmo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

66 - **0221758-06.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/10ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Adriano de Souza. Apelante: Francisco Roberto de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

Total de processos a julgar: 68

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA



Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **8000508-56.2023.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Thiago Cristovão Carneiro da Silva. Advogada: Maria Denise Caetano da Silva (OAB: 49049/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

2 - **0026569-37.2016.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: Romario Sousa da Silva. Advogado: Alessandro de Azevedo Nogueira (OAB: 22862/CE). Advogado: Thalys Mendes Almeida (OAB: 45137/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

3 - **0008414-20.2017.8.06.0140 - Apelação Criminal** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Vicente de Paulo Ferreira. Advogado: Anderson Henrique de Souza (OAB: 182746/SP). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

4 - **0010026-73.2020.8.06.0047 - Apelação Criminal** - Baturité/Vara Única Criminal de Baturité. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: J. P. S. N.. Advogado: Francisco William da Silveira Ramos (OAB: 10292/CE). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES

5 - **0050234-48.2020.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: José Renato Oliveira. Advogada: Grasielle Fontele Cabral (OAB: 39272/CE). Apelante: Erick Johnson da Silva Souza. Advogado: Jhonata Pereira Mendonça (OAB: 39137/CE). Advogado: Marcos Victor Vasconcelos Paiva (OAB: 41123/CE). Apelante: Antonio Adriano de Oliveira. Apelante: Francisco Anderson da Silva. Advogada: Aline Cunha Martins (OAB: 36681/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

6 - **0011086-85.2014.8.06.0049 - Apelação Criminal** - Beberibe/1ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Erinaldo Cardoso de Lima. Advogada: Sâmia Maria Meneses Brilhante (OAB: 5461/CE). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

7 - **0051028-36.2020.8.06.0075 - Apelação Criminal** - Itaitinga/1ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Wesley Vieira dos Santos. Apelante: Francisco Daniel Alves Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

8 - **0000272-92.2015.8.06.0044 - Apelação Criminal** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Apelante: Ruth Raquel Ferreira da Silva. Advogado: Judicael de Almeida Nascimento (OAB: 33146/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

9 - **0050191-48.2021.8.06.0203 - Apelação Criminal** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: R. L. de S.. Advogado: Zacarias Antônio Oliveira Pinto (OAB: 10395/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

10 - **0036989-14.2013.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: J. F. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

11 - **0010123-82.2022.8.06.0086 - Apelação Criminal** - Horizonte/1ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Flaviano Wagner Sousa da Silva. Advogado: Antônio Brasileiro Pontes (OAB: 6088/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

12 - **0050237-57.2021.8.06.0067 - Apelação Criminal** - Chaval/Vara Única da Comarca de Chaval. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Geovane Barros Vasconcelos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

13 - **0146188-53.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: Ítalo Conceição dos Santos. Advogado: Eric Wesley Silva de Almeida (OAB: 37994/CE). Apelante: Francisco William Lopes Tomaz. Advogado: André Ricardo Moraes dos Santos (OAB: 20548/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA

14 - **0200866-81.2023.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Apelante: F. H. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério



Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

15 - **0013422-41.2019.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Abraao Soares Marques. Advogado: Ivandete Liberato Bomfim (OAB: 9949B/CE). Advogada: Níssias Regina Liberato Bomfim (OAB: 21165/CE). Advogado: Francisco de Assis Castro Bomfim (OAB: 31076/CE). Apelante: Rian Farias dos Santos. Advogado: Solano César Custódio Dias (OAB: 39831/CE). Advogada: Christie Ellen Façanha Freire (OAB: 38138/CE). Apelante: Ismael da Silva da Conceição. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

16 - **0264576-07.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: Antonio Pedro Henrique de Souza Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

17 - **0200042-43.2022.8.06.0134 - Apelação Criminal** - Novo Oriente/Vara Única da Comarca de Novo Oriente. Apelante: Maycon de Melo Maciel. Advogado: Áthila Bezerra da Silva (OAB: 38071/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

18 - **0228438-07.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Jose Alan Cunha de Brito. Advogado: Maria do Carmo Pimentel Sabóia (OAB: 5521/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

19 - **0024184-59.2016.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/1ª Vara Criminal. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Leandro Lima Silva. Advogado: Erlon Silvio Moura de Oliveira (OAB: 28211/CE). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

20 - **0051003-86.2020.8.06.0151 - Apelação Criminal** - Quixadá/2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Apelante: Francisco Wellington Martins de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

21 - **0215417-95.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Sávio Silva Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

22 - **0201241-59.2023.8.06.0298 - Apelação Criminal** - Viçosa do Ceará/1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: José Oscar da Costa. Advogado: Juliano de Aguiar Costa (OAB: 40896/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

23 - **0016887-30.2018.8.06.0117 - Apelação Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Cavalcante de Freitas. Advogado: Augusto César Soares Campos (OAB: 8913/CE). Advogada: Cesariny Dias Campos (OAB: 38885/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

24 - **0206009-46.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/16ª Vara Criminal. Apelante: Alessandro dos Santos Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

25 - **0050624-51.2021.8.06.0171 - Apelação Criminal** - Tauá/1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Lucas Eduardo de Oliveira Sousa. Advogado: Carlos Augusto Custódio Lima (OAB: 15552/CE). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

26 - **0005065-07.2013.8.06.0089 - Apelação Criminal** - Icapuí/Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante: Jean Rannyeris Cunha. Advogado: Francisco Quirino Rodrigues Ponte Junior (OAB: 20614/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

27 - **0522601-15.2011.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara do Juri. Apelante: Thais Silva de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VANJA FONTENELE PONTES. Revisor(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Total de processos a julgar: 67

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.



ANA AMÉLIA FEITOSA OLIVEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara Criminal

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara Criminal

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000071-37.2017.8.06.0204 - Apelação Criminal - Mucambo - Apelante: M. V. da S. - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Des. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. CONCURSO DE CRIMES. ESTUPRO DE VULNERÁVEL E AMEAÇA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO DA DEFESA. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVA. IMPROCEDENTE. PALAVRA DA VÍTIMA. COESÃO, COERÊNCIA E FIRMEZA. AFIRMAÇÃO SOBRE A PRÁTICA DELITIVA EM TODAS AS OITIVAS. DEPOIMENTO DA AVÓ DA OFENDIDA. TESTEMUNHA OCULAR DO FATO. VISUALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE NUDEZ DE ACUSADO E VÍTIMA. FUGA DO ACUSADO. DOSIMETRIA. PENAS APLICADAS NO MÍNIMO LEGAL. VETORES E MODULADORAS VALORADAS DE MODO FAVORÁVEL OU NEUTRO. PENAS FINAIS MANTIDAS. EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA EM CONCRETO EM RELAÇÃO AO DELITO DE AMEAÇA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA INTEGRALMENTE MANTIDA EM RELAÇÃO AO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL. EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE, DE OFÍCIO, EM RELAÇÃO AO DELITO DE AMEAÇA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA EM CONCRETO.1. CUIDA-SE DE RECURSO DE APELAÇÃO, CONTRAPONDO-SE À SENTENÇA PROLATADA PELA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MUCAMBO/CE, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO ACUSATÓRIA FORMULADA NA DENÚNCIA, CONDENADO O ACUSADO PELA PRÁTICA DOS CRIMES TIPIFICADOS NO ART. 147 E 217-A C/C ART. 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 09(NOVE) ANOS E 04(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO, ALÉM DE 01(UM) MÊS E 05(CINCO) DIAS DETENÇÃO.2. DE INÍCIO, CUMPRE-ME CONSIDERAR NA SITUAÇÃO CONCRETA DOS AUTOS, ACERCA DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA PREJUDICIAL À ANÁLISE DE MÉRITO DA PRETENSÃO RECURSAL, REFERENTE À INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PENA EM CONCRETO EM RELAÇÃO AO DELITO DE AMEAÇA. A QUESTÃO TRAZ À TONA O INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO SUPERVENIENTE, QUE É AQUELA QUE SE OPERA APÓS A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO, CONSOANTE REGRA EXPRESSA NO § 1º, DO ART. 110 DO CÓDIGO PENAL. NA SITUAÇÃO CONCRETA DOS AUTOS, APLICADA A PENA FINAL DE 01(UM) ANO E 05(CINCO) MESES DE DETENÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITIVO DE AMEAÇA, SEM RECURSO DA ACUSAÇÃO, OBSERVA-SE QUE A SENTENÇA CONDENATÓRIA FOI PUBLICADA EM 31/05/2019, TENDO TRANSCORRIDO MAIS DE 04(QUATRO) ANOS ATÉ A PRESENTE DATA, ULTRAPASSANDO-SE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 3(TRÊS) ANOS, PREVISTO NO ART. 109, INC. VI, DO CÓDIGO PENAL.3. EXTRAI-SE DO CONFRONTO DE VERSÕES A NEGATIVA DE AUTORIA DO RÉU, ALEGANDO QUE SUA COMPANHEIRA INVENTOU ESSA NARRATIVA E MANIPULOU SUA NETA, COMO PARTE DE UM PLANO PARA PREJUDICÁ-LO. ELE AFIRMA QUE ISSO OCORREU COMO RETALIAÇÃO POR ELE TER DENUNCIADO ANTERIORMENTE A SUA PARCEIRA AO CONSELHO TUTELAR. DE MODO DIVERSO, A VÍTIMA AFIRMA QUE O RÉU JÁ SE APROVEITOU DA SITUAÇÃO DE ESTAREM SOZINHOS, TIROU A ROUBA DELE E A ORDENOU QUE SE DEITASSE NA CAMA PARA CONSUMAR ATOS SEXUAIS.4. HÁ DE SE RESSALTAR QUE A VERSÃO DA VÍTIMA NÃO DESTOA DE SUA NARRATIVA OFERTADA NA FASE POLICIAL, EM 02 DE MARÇO DE 2017, OU SEJA, 5(CINCO) DIAS APÓS O EPISÓDIO CRIMINOSO, QUANDO, PORTANTO, OS FATOS ESTAVAM MUITO VIVOS E FLAMEJANTES NA MEMÓRIA DA OFENDIDA.5. RELEMBRE-ME QUE EM TEMA DE CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL, QUASE SEMPRE PRATICADOS NA CLANDESTINIDADE, SEM A PRESENÇA DE CIRCUNSTANTES, É CEDIÇO QUE AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA TÊM ESPECIAL VALIA, ESPECIALMENTE QUANDO CONSORCIADOS A OUTROS ELEMENTOS DE PROVAS E NÃO CONTRARIADOS POR TESES TRAZIDAS PELA DEFESA.6. NESSA ESTEIRA, IMPERIOSO RESSALTAR QUE A RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA DEVE ESTAR ALINHADA COM OUTROS ELEMENTOS DE PROVA QUE LHE DÊ A DEVIDA CONSISTÊNCIA E CREDIBILIDADE, CONFERINDO-LHE UMA LINHA PERSUASIVA DE COERÊNCIA. ASSIM, NESSA ESPÉCIE DE CRIME, QUANDO EXISTE UM ENTRECHOQUE DE VERSÕES ENTRE ACUSADO E VÍTIMA, É PRECISO UM OLHAR MAIS CUIDADOSO SOBRE TODOS OS ELEMENTOS DE PROVA, MORMENTE PARA SE VERIFICAR QUAL VERSÃO SE GUARNECE DE MAIOR VEROSSIMILHANÇA, A FIM DE SE SOBREPOR SOBRE A OUTRA.7. NESSA PERSPECTIVA, RETORNANDO AO CENÁRIO DOS AUTOS, CUMPRE-ME CONSIGNAR QUE A ROBUSTEZ DA PROVA ACUSATÓRIA NÃO SE RESTRINGE ÀS DECLARAÇÕES DA OFENDIDA, ENCONTRANDO ECO CONFIRMATÓRIO NO DEPOIMENTO DA VÓ DA VÍTIMA, MARIA DO NASCIMENTO SILVA, QUE SE MOSTRA CONTUNDENTE E SEGURA EM SUAS PALAVRAS, QUANDO AFIRMA HAVER PRESENCIADO ACUSADO E VÍTIMA DENTRO DE CASA, DESPIDOS DA CINTURA PARA BAIXO, COM AS ROUPAS NO CHÃO, TENDO ELE CORRIDO COM A ROUPA NA MÃO, SEM ROUPA.8. ESSENCIAL QUE SE REGISTRE, POR FIM, QUE, ENQUANTO MILITAM PROVAS EM PROFUSÃO A INCRIMINAR O ACUSADO (MÚLTIPLAS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, TESTEMUNHA OCULAR DO CRIME (AVÓ DA OFENDIDA), LAUDO PERICIAL PARCIALMENTE CONCLUSIVO, SITUAÇÕES FÁTICAS ENSEJADORAS DO OCORRIDO COMO A PRESENÇA DO ACUSADO NO MESMO RECINTO DA VÍTIMA, A FUGA DESTA DO LOCAL), INEXISTEM ELEMENTOS A DEMONSTRAR, MINIMAMENTE, QUE A VERSÃO DO ACUSADO DE QUE TUDO NÃO PASSA DE UMA TRAMA DE SUA ESPOSA, TENHA UM MÍNIMO DE VEROSSIMILHANÇA, IMPONDO-SE, ASSIM, INDUBITAVELMENTE, A CONDENAÇÃO DO ACUSADO PELA PRÁTICA DE CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, PREVISTO NO ARTIGO 217-A DO CÓDIGO PENAL.9. DOSIMETRIA REVISTA E, APÓS PERCUENTE ANÁLISE, DIVISO QUE TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS E MODULADORAS POTENCIALMENTE IMPACTANTES SOBRE A PENA FORAM VALORADAS DE MODO FAVORÁVEL OU NEUTRO, DE MODO QUE AS PENAS IMPOSTAS, EM TODAS AS ETAPAS DO SISTEMA TRIFÁSICO, REPOUSARAM NO MÍNIMO LEGAL. DO MESMO MODO, O ACRÉSCIMO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA (ART. 71 DO CÓDIGO PENAL) SE PERFEZ NA FRAÇÃO MÍNIMA DE 1/6(UM SEXTO). ASSIM SENDO, CONFIRMO